



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 119, de 20 de Maio de 1972, inserindo o seguinte:

Ministérios das Finanças e do Ultramar:

Decreto n.º 173/72:

Estabelece as condições a que fica sujeita a realização nas províncias ultramarinas tanto de operações cambiais como de operações de pagamentos interterritoriais — Determina que o presente diploma não seja aplicável aos pagamentos regulados pelos Decretos-Leis n.ºs 43 914 e 43 915.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 137/72, que introduz alterações no quadro do pessoal da Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, do Ministério do Ultramar.

Portaria n.º 302/72:

Designa as importâncias que os conselhos administrativos da Base Aérea n.º 7 e do Regimento de Caçadores Para-Quedistas ficam autorizados a sacar em conta da verba inscrita no capítulo 10.º do orçamento ordinário de Encargos Gerais da Nação em vigor.

Portaria n.º 303/72:

Aprova o Regulamento dos Serviços de Registo da Imprensa.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 177/72:

Designa os dias que várias câmaras municipais são autorizadas a considerar feriados municipais.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 304/72:

Extingue o Posto do Registo Civil de Gafanha da Nazaré, concelho de Ilhavo.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 178/72:

Abre créditos no Ministério das Finanças, a favor de vários Ministérios, destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado.

Portaria n.º 305/72:

Manda efectuar transferências de verbas dentro dos orçamentos de vários Ministérios.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 137/72, publicado pelo Ministério do Ultramar, Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações, no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 100, de 28 de Abril, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

Onde se lê:

11 engenheiros de 1.ª classe E

deve ler-se:

11 engenheiros de 1.ª classe F

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 15 de Maio de 1972. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Portaria n.º 302/72

de 26 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que, nos termos do § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 41 758, de 25 de Julho de 1958, os conselhos administrativos das unidades da Força Aérea a seguir indicadas sejam autorizados a sacar, em conta do capítulo 10.º do orçamento ordinário